



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 02

Para conhecimento de todos os clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se divulga o seguinte:

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS JOGADORES AMADORES E AGENTES DESPORTIVOS 2018/19

Tendo em consideração as propostas apreciadas para seguros desportivos, a Direção da AF Castelo Branco, no interesse dos seus filiados e após análise das mesmas, concluiu que a proposta apresentada pela SOCIETY OF LLOYDS, representa em termos globais para os clubes filiados melhores condições, conforme tabela abaixo descrita:

	VERTENTE			
	MASC. E FEM.			
JOGADORES (as)	Futebol Masc.	Futebol Fem.	Futsal Masc.	Futsal Fem.
Seniores	68,00€	34,00€	42,50€	21,25€
Juniores	42,50€	21,25€	29,75€	14,88€
Juvenis	29,75€	14,88€	21,25€	10,63€
Iniciados	14,88€	8,50€	14,88€	7,65€
Infantis	3,83€	2,13€	3,83€	2,13€
Benjamins, Traquinas e Petizes	3,83€	2,13€	3,83€	2,13€

Treinadores e Agentes Desportivos	10,20€
Árbitros, Juizes e cronometristas	22,10€

Franquias	AON
Seniores, Juniores, Juvenis	150,00€
Iniciados, Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes	75,00€
Agentes Desportivos	75,00€
Árbitros	75,00€



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Companhia de Seguros SOCIETY OF LLOYDS

Número de apólice:

B087518A0ZO531 – 013A – Atletas Amadores

B087518A0ZO531 – 013S – Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes

B087518A0ZO531 – 013R – Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores

Mais informamos que, caso os clubes o entendam, **poderão optar por outro seguro de outra entidade seguradora**, desde que cumpram com o estabelecido no Decreto Lei nº. 10/2009 de 12/Janeiro e CO nº. 09 de 02.07.2014, que regula o seguro de Acidentes Pessoais de Jogadores e Agentes Desportivos.

RISCOS COBERTOS E CAPITALIS SEGUROS:

AON

Futebolistas Amadores e demais Agentes Desportivos:

<i>Morte</i>	€ 28.000,00
<i>Invalidez Permanente Absoluta e Parcial</i>	€ 28.000,00
<i>Despesas de Tratamento e Repatriamento</i>	€ 7.500,00
<i>Despesas de Funeral</i>	€ 5.000,00

Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores:

<i>Morte</i>	€ 110.000,00
<i>Invalidez Permanente Absoluta e Parcial</i>	€ 110.000,00
<i>Despesas de Tratamento e Repatriamento</i>	€ 7.500,00
<i>Incapacidade Temporária Absoluta</i>	€ 42,50/dia
<i>Despesas de Funeral</i>	€ 5.000,00

Castelo Branco, 27 de Julho de 2018.

Pel'A Direcção da AF Castelo Branco

AFCB - DIREÇÃO